



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2516	12-07-2017	Nº: 7062/2017 ENT.: 8778/2017 PROC. Nº: 868.252	11-08-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 4718/XIII/2.ª de 12 de julho de 2017
- Distúrbios provocados por grandes grupos de turistas em Albufeira
- Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Pergunta n.º 4718/XIII/2.ª, 12 de julho de 2017

Grupo Parlamentar do PS

Prazo: 30 dias (11/08/2017)

- Distúrbios provocados por grandes grupos de turistas em Albufeira

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

Conforme referido na pergunta, as forças de segurança, atendendo à realidade e às circunstâncias verificadas em Albufeira, têm adaptado os respetivos meios, nomeadamente com o efetivo reforço do dispositivo policial, especialmente em locais de maior afluência de turistas, numa ação preventiva contínua, que visa a manutenção da ordem pública e a prevenção de delitos.

Existiu um reforço significativo do dispositivo policial logo na noite imediata aos distúrbios a que se refere a Pergunta, o que impediu que se verificasse qualquer tipo de ocorrência semelhante, repondo de imediato a normalidade quanto ao sentimento de segurança de turistas e residentes.

Este reforço de meios tem permitido garantir o incremento de ações de visibilidade nos locais de maior afluência turística, assumindo também um importante papel nas ações de manutenção e reposição de ordem pública ou combate a situações de violência concertada que venham a ocorrer.

A Equipa Mista de Prevenção da Criminalidade para a região do Algarve permite uma maior proximidade entre os máximos responsáveis distritais da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Polícia Judiciária, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Serviço de Informações de Segurança e da



Polícia Marítima e tem reunido mensalmente, desenvolvendo um trabalho especialmente direcionado para a prevenção da criminalidade violenta, grave e organizada ou grupal e para os crimes executados com elevado grau de mobilidade ou dimensão transnacional. Neste âmbito, tem-se alcançado uma maior agilização na troca de informação e a definição de estratégias concertadas entre as forças e serviços de segurança.

Assim, a troca de informações entre as Forças e Serviços de Segurança na região Algarvia funciona com rapidez, permitindo uma resposta pronta a tentativas de alteração de ordem pública ou mesmo para a sua reposição.

Os Contratos Locais de Segurança (CLS) são um instrumento privilegiado para colocar em prática a cooperação institucional entre administração central, autarquias e parceiros locais, em interação com a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores criminógenos que possam contribuir para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção.

Nesse âmbito, foram assinados CLS com os 16 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Algarve, estando, nesta fase, a ser elaborado, entre as Autarquias e o MAI, o diagnóstico local de segurança para cada município, fundamental para a elaboração de uma estratégia eficaz e adaptada a cada uma das realidades locais.

No caso dos CLS do Algarve, foi criado um eixo específico - adequação de respostas em função dos fluxos populacionais relacionados com o turismo - para dotar a comunidade de mecanismos de prevenção da criminalidade associada à pressão demográfica decorrente da sazonalidade turística.

A coordenação entre os vários intervenientes, nomeadamente entre as entidades que integram os CLS, operadores turísticos, representantes de comunidades estrangeiras



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

residentes, entre outros - permite delinear um conjunto de ações preventivas integradas e em articulação com os demais projetos em curso, de que se destaca o “Verão Seguro”.